



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Errata do Resumo do Contrato 0014/2020.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Erratas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICÍPIO DE MILAGRES  
CNPJ. 13.720.263/0001-17

#### ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO 0014/2020.

##### ONDE SE LÊ:

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADA:** MARIA VILMA DOS SANTOS MACARO, inscrita no CPF n.º 462.331.305-06. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Praça dos Umbuzeiros, Quadra D, nº 13, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Srª Rosiane Oliveira Nascimento– RG 53.550.667-3 e CPF 860.449.055-86, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGENCIA:** 09 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 19 de Fevereiro de 2020.

##### LEIA-SE:

**CONTRATANTE:** Município de Milagres. **CONTRATADA:** MARIA VILMA DOS SANTOS MACARO, inscrita no CPF n.º 462.331.305-06. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Praça dos Umbuzeiros, Quadra D, nº 13, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Srª Rosiane Oliveira Nascimento– RG 53.550.667-3 e CPF 860.449.055-86, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGENCIA:** 09 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 02 de Março de 2020.

Milagres, 18 de Maio de 2020.

**César Rotondano Machado**  
Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino-s/n, Centro, Milagres-Bahia.